



CÂMARA MUNICIPAL DE
CACHOEIRA DOURADA
P.O.D.E.R. LEGISLATIVO

PUBLICADO NOS TERMOS DO ART. 14
DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA
MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA.
C. Dourada(GO) 15 / 93 / 18
Serviço de Protocolo e Expediente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 022/2018

O Presidente da Câmara Municipal de Cachoeira Dourada, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em consonância com a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno, promulgo o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica exonerado o servidor: **BRUNO MAGNO SANTOS ALVES** (CPF: 003.638.011-38), do cargo de **DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO**.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto Legislativo nº 016/2018.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA, ESTADO DE GOIÁS, aos quinze dias do mês de março do ano de dois mil e dezoito (15/03/2018).


ROBERTO CARLOS DE CASTRO
Presidente